

**LIMITES DA DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:
ENTRAVES NA PERMANÊNCIA E A EVASÃO NA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Chaiane de Medeiros Rosa¹

RESUMO: O presente estudo busca compreender a forma como as políticas voltadas para a democratização do acesso à educação superior têm impactado na permanência e evasão dos estudantes na UFG. Nesse sentido, considerando o quadro de expansão das vagas, bem como os mecanismos de diversificação do acesso que propiciam a inserção de maior contingente de alunos na universidade, o trabalho aborda os desafios da permanência dos estudantes na instituição, especialmente dos segmentos de baixa renda. Para tanto, foi desenvolvida uma pesquisa com abordagem qualitativa e quantitativa, respaldada em pesquisa do tipo bibliográfica, ancorada em autores como Beletati (2011), Borges e Carnielli (2005), Lázaro et al. (2012), Ristoff (2008), Rosa (2013) e outros, bem como em pesquisa empírica, baseada em dados da Andifes (2006), do Fonaprace (2012) e do Inep (2012). Como resultado, entende-se que a questão da permanência ainda é um desafio para os estudantes que ingressam na UFG por meio das políticas de reservas de vagas, quer seja o programa UFGInclui ou a lei de cotas, haja vista que esses alunos, por serem provenientes de estratos sociais economicamente desfavorecidos, ao ingressarem na universidade esbarram-se em barreiras que impedem ou dificultam a conclusão da graduação. Sendo assim, entende-se como necessário levantar a discussão acerca da necessidade de implementação de políticas que subsidiem não somente o ingresso, mas, sobretudo, a permanência desse grupo de alunos na universidade, para que eles tenham reais condições de concluir um curso de nível superior com êxito.

Palavras-chave: Educação Superior; Permanência; Evasão.

**LÍMITES DE LA DEMOCRATIZACIÓN DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR:
BARRERAS EN LA PERMANENCIA Y LA EVASIÓN EN LA
UNIVERSIDAD FEDERAL DE GOIÁS**

RESUMEN: Este estudio trata de comprender cómo las políticas destinadas a democratizar el acceso a la educación superior han repercutido en la permanencia y en la deserción escolar de los estudiantes de la UFG. En este sentido, teniendo en cuenta el contexto de la ampliación de plazas, así como la diversificación de los mecanismos de acceso que permiten la inserción de mayor contingente de estudiantes en la universidad, el trabajo se centra en los desafíos de la permanencia de los estudiantes en la institución, especialmente de los segmentos de bajos ingresos. Con este fin, fue desarrollado un estudio de abordaje cualitativo y cuantitativo, respaldado por pesquisa bibliográfica, conducida por autores como Beletati (2011), Borges y Carnielli (2005), Lázaro et al. (2012), Ristoff (2008) Rosa (2013) y otros, así como la investigación empírica, con base en datos de ANDIFES (2006), el Fonaprace (2012) y el INEP (2012). Como resultado de ello, se entiende que la cuestión de permanencia sigue siendo un desafío para los estudiantes que ingresan a la UFG a través de políticas de reserva

¹ Doutoranda em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), Campus Araraquara. E-mail: chaianemr@hotmail.com.

de plazas, ya sea el programa UFGInclui o la ley de cuotas, teniendo en cuenta que estos estudiantes porque son de los estratos sociales menos favorecidos económicamente, cuando ingresan en la universidad chocan con barreras que impiden o dificultan la realización de la graduación. Por lo tanto, se entiende como necesario elevar la discusión sobre la necesidad de implementar políticas que subvencionan no sólo el ingreso, pero sobre todo la permanencia de este grupo de estudiantes en la universidad, así que tengan condiciones reales para completar un curso de nivel universitario con éxito.

Palabras clave: Educación superior; Permanencia; Evasión.

LIMITS OF DEMOCRATISATION OF ACCESS TO HIGHER EDUCATION: BARRIERS IN PERMANENCE AND THE EVASION IN FEDERAL UNIVERSITY OF GOIÁS

ABSTRACT: This study seeks to understand how policies focused on democratization of access to higher education have impacted on permanence and dropout of students at UFG. In this sense, considering the context of expansion of places, as well as diversifying access mechanisms that allow the insertion of larger contingent of students at the university, the work approaches the challenges posed of the permanence of students in the institution, especially the low-income segments. To this end, it was developed a research with qualitative and quantitative approach, backed up by research from bibliographical type, anchored by authors like Beletati (2011), Borges and Carnielli (2005), Lázaro et al . (2012), Ristoff (2008), Rosa (2013) and others, as well as empirical research, based on data from Andifes (2006), the Fonaprace (2012) and Inep (2012). As a result, it is understood that the issue of permanence is still a challenge for students who enter the UFG through policies reserving places, whether it is the program UFGInclui or the quota law, considering that these students, because they are from disadvantaged social strata economically, when they enter in the university they collide into barriers that prevent or hinder the completion of graduation. Thus, it is understood as necessary to raise the discussion about the need to implement policies that subsidize not only enter, but especially the permanence of this group of students at university, so they have real conditions to complete a degree level course with successfully.

Keywords: Higher Education; Permanence; Evasion.

Introdução

O Brasil é um país com acentuadas assimetrias econômicas, sociais e culturais, o que acaba por refletir nas condições de acesso à educação superior. Segundo dados do Censo da Educação Superior de 2012, apenas 14,6% dos jovens em idade regular entre 18 e 24 anos encontram-se matriculados nesse nível de ensino. Esse quadro resulta não apenas da falta de vagas para atender toda a demanda, mas também se constrói em razão de dificuldades várias que perpassam o acesso pleno à educação.

A trajetória de acesso à educação superior é repleta de barreiras de ordens diversas. Alguns dentre os problemas que os alunos enfrentam para ingressar na educação superior são: número de vagas aquém da demanda, alto número de candidatos por vaga nos processos seletivos, rigor dos exames vestibulares, dentre outros. Para os estudantes de classes sociais menos favorecidas e os estudantes provenientes de escolas da rede pública, o acesso à escolarização de nível superior se torna ainda mais difícil, seja em razão das dificuldades de ordem financeira, que fazem com que esses alunos tenham que se focar nos processos seletivos de instituições de ensino públicas, seja pela condição deficiente de sua formação primária e secundária, que, em se comparando com os alunos de escolas particulares, encontra-se, por vezes, em desvantagem qualitativa.

Esse fato pode ser comprovado ao se observar os dados sobre o perfil dos estudantes brasileiros em todos os níveis de educação. A educação básica no Brasil concentra-se nas instituições públicas de ensino, com predominância na rede pública de 73,5% dos alunos na educação infantil, 87% no ensino fundamental, e 87,2% no ensino médio. Todavia, na educação superior esse quadro se altera, e apenas 26,8% dos alunos encontram-se matriculados na rede pública (ROSA, 2013). Esses dados são indicativos de que os alunos da educação básica brasileira são de baixa renda, os quais, em razão de suas condições sociais, econômicas e culturais deficitárias, não possuem as mesmas condições de escolarização que os grupos mais favorecidos da sociedade.

Nota-se que a taxa de escolarização dos indivíduos brasileiros, considerando todas as etnias, relaciona-se diretamente com as condições financeiras. Nesse sentido, quanto melhores as condições econômicas, maior é o índice de indivíduos matriculados na educação superior. Ao se considerar o perfil socioeconômico dos negros, nota-se que eles representam 9,4% do grupo dos 10% mais pobres do Brasil, e apenas 1,8% do grupo dos 10% mais ricos dos brasileiros. Como reflexo dessa condição socioeconômica, ao se considerar a escolarização

por grupos étnicos, constata-se que a taxa de escolarização em nível superior dos indivíduos com 25 anos, idade regular de ter concluído a educação superior, é de 15% na etnia branca, 5,3% na etnia parda e de 4,7% na etnia negra. Esse é, pois, um indicativo de que os afrodescendentes se encontram em maior desvantagem em termos de acesso à escolarização superior (ROSA, 2013).

O acesso à educação superior, portanto, mostra-se diretamente relacionado às trajetórias sociais, econômicas e culturais que os indivíduos constroem ao longo da vida. Em uma sociedade marcada por profunda discrepância na distribuição de bens econômicos, sociais e culturais, a possibilidade de se garantir o acesso a uma instituição pública de educação superior é possível especialmente às parcelas mais abastadas da população. Nesse ensejo, é cabível, e acima de tudo necessário, que medidas e políticas no propósito de democratizar o acesso à educação superior pública sejam empreendidas.

Diante desse quadro, é importante reconhecer a importância das políticas voltadas para a democratização do acesso à educação superior pública, e, logo, da reserva de vagas para grupos com histórico de exclusão. Porém, para além dos mecanismos que favorecem o ingresso na universidade, é necessário verificar como se consolidam as reais condições de permanência dos estudantes nas instituições públicas de educação superior.

Nesse sentido, considerando o quadro de expansão das vagas, bem como os mecanismos de diversificação e democratização do acesso — que propiciam a inserção de maior contingente e de maior representatividade dos diversos grupos sociais, econômicos e étnicos na universidade — este estudo intenta perceber o impacto dessas políticas na permanência e evasão dos estudantes na UFG, bem como os desafios da permanência dos estudantes na instituição, especialmente dos segmentos de baixa renda.

Democratização da Educação Superior Brasileira

Em decorrência das transformações de ordem social e econômica que perpassam a sociedade do final do século XX e início do século XXI, a garantia do acesso à educação superior tornou-se alvo não apenas das parcelas menos abastadas da população, mas também passou a se constituir como meta de políticas públicas, em razão de ordenamentos e indicações de organismos econômicos internacionais, que apregoam o acesso a esse nível de ensino como propulsor do desenvolvimento econômico. “Disseminou-se a idéia de que para ‘sobreviver’ à concorrência do mercado, para conseguir ou manter um emprego, para ser

cidadão do século XXI, seria preciso dominar os códigos da modernidade” (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2007).

A partir dos anos 1990, especialmente, a educação passou a ser vista como o sustentáculo da competitividade social e econômica, e nesse ensejo, documentos² produzidos por organismos internacionais, realizados com base em diagnósticos, análises e propostas voltadas para a solução de problemas de ordem educacional e econômica, passaram a exercer forte influência na conformação de políticas para a educação no Brasil (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2007).

Nesse contexto, com forte pressão dos movimentos sociais em prol da democratização das condições de acesso à educação, bem como da inserção do país na política internacional, muito tem se falado em democratizar o acesso à educação em todos os níveis. Por assim ser, a partir dos anos 2000, as políticas voltadas para a educação superior estão direcionadas para dois parâmetros: ampliar e democratizar o acesso.

Isso pode ser notado ao se verificar uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 10.172 de 2001 para a educação superior, que foi de prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos. No texto do novo PNE, tramitando sob a forma do Projeto de Lei nº 8.035 de 2010, houve um avanço em relação a essa meta, e a proposta em andamento é pela elevação da taxa bruta de matrícula para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta. Como estratégias para alcançar essa meta, propõe-se:

- 12.3 – Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para noventa por cento [...]
- 12.5 – Ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de educação superior de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública, apoiando seu sucesso acadêmico.

2 Dentre os documentos produzidos por organismos multilaterais com orientações para a educação nos anos 1990 e século XXI estão: Conferência Mundial de Educação para Todos (1990); documentos econômicos da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), Transformación productiva con equidad (1990) e Educación y conocimiento: eje de la transformación productiva con equidad (1992); Relatório Delors (1996), produzido pela Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI; Projeto Principal de Educação na América Latina e Caribe (PROMEDILAC) V (1993); bem como o documento Prioridades y estrategias para la educación (1995), criado pelo Banco Mundial.

No Brasil, a expansão das instituições de educação superior no governo Lula, de 2003 a 2010, foi da ordem de 27,91%. Em relação às matrículas, a expansão foi em torno de 40,18%. O aumento do número de matrículas, porém, deu-se de forma acentuada na rede privada, configurando um aumento de 44,96% nesse setor, contrapondo-se à evolução de 28,62% na esfera pública (ROSA, 2013).

Além da ampliação da oferta de vagas na educação superior brasileira, encontram-se em curso a diversificação dos mecanismos de acesso, o que se materializa pela diversidade dos processos de seleção, bem como por meio de programas de ações afirmativas, contemplando grupos historicamente sub-representados nesse nível de ensino. A criação de novos formatos de instrumentos de ingresso é reflexo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394, de 1996, que tornou possível a diversificação dos mecanismos de acesso, de modo que o vestibular deixou de ser o único instrumento utilizado.

Borges e Carnielli (2005) salientam que até a instituição do Decreto nº 99.940³, de 1990 e da Lei 9.394, de 1996, o único mecanismo de acesso à educação superior era o vestibular tradicional. Apenas a partir da instituição dos ordenamentos legais referenciados é que se tornou possível a implantação de outros mecanismos de acesso, com base em parâmetros e modelos de seleção diversificados, o que configura em novas oportunidades e expectativas para os candidatos a esse nível de ensino.

Considerando esse processo de reconfiguração da educação superior brasileira a partir dos anos 1990, mais especificamente a partir dos anos 2000, no propósito de democratizar o acesso à educação superior, o governo Lula desenvolveu uma política diversificada, pautada em programas como: expansão de *campus* de instituições federais de educação superior, assim como a criação de novos *campi* e universidades por meio da instituição do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), Programa Universidade para Todos (Prouni), criação do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), e, ainda, o Fundo de Financiamento do Estudante de Ensino Superior (Fies), fomento da educação a distância, principalmente por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ampliação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), apoio às políticas de ação afirmativa (ROSA, 2013).

A expansão da educação desenvolvida a partir dos anos 2000, apesar de seguir a tendência de ampliação para atender aos interesses do mercado, com acentuado caráter privatizante, mostra-se peculiar por buscar ampliar o atendimento às parcelas sociais

³⁰ Decreto nº 99.940 de 1990 atribuiu aos estabelecimentos de educação superior a competência de realizar concursos vestibulares, nos termos da lei e de seus estatutos e regimentos.

historicamente excluídas do acesso a esse nível de ensino. Sendo assim, encontra-se em curso uma política voltada para a expansão e democratização do acesso, que se consolida tanto na rede pública quanto na esfera privada, e se realiza por meio de programas diversificados (SILVA; REAL, 2011).

Ristoff (2008, p. 45) entende, contudo, que “A democratização, para acontecer de fato, precisa de ações mais radicais — ações que afirmem os direitos dos historicamente excluídos, que assegurem o acesso e a permanência a todos os que seriamente procuram a educação superior”. Não basta, portanto, criar vagas nas instituições de ensino com vistas a abarcar maior número de estudantes e criar instrumentos de acesso que favoreçam o acesso de segmentos sociais historicamente desprestigiados. É emergente criar mecanismos garantidores do processo de escolarização plena.

Democratizar o acesso à universidade pública, nesse sentido, implica expandir as oportunidades de acesso, como também possibilitar que a população carente de recursos financeiros, alunos que necessitam de apoio para moradia, alimentação, renda, por meio de bolsas e outros auxílios, ingressem na educação superior e nela permaneçam até a conclusão de seus cursos de graduação (PANIZZI, 2004).

Obstáculos à Permanência e Evasão da Educação Superior em Âmbito Nacional

A partir dos anos 2000, as instituições públicas de educação superior têm se envolvido em um processo de mudança na dinâmica da organização e gestão, no propósito de democratizar suas políticas de acesso.

Como resultado dessas políticas de forte veio democratizante voltadas para a educação superior, de 1997 a 2011, houve um aumento significativo no número de jovens entre 18 e 24 anos na educação superior, tendo esse índice evoluído de 7,1% em 1997 para 14,6% em 2011. Acompanhando essa expansão, aumentou também a proporção de jovens na referida faixa etária integrantes dos 20% mais pobres da população brasileira, os quais representavam apenas 0,5% dos alunos nos cursos de graduação em 1997 e passaram a representar 4,2% em 2011. Porém, mesmo com esse quadro de avanço, a desigualdade socioeconômica ainda se constitui um problema em termos de acesso à educação superior pública, haja vista que, do grupo dos 20% com maior renda na população brasileira, a proporção de jovens entre 18 e 24 anos na educação superior passou de 22,9% em 1997 para 47,1% em 2011 (LÁZARO et al., 2012).

A despeito do avanço no campo da democratização do acesso à educação superior, os indicadores educacionais ainda apontam para um quadro de persistência da exclusão de segmentos negligenciados da sociedade nesse nível de ensino (DOURADO, 2012). Esse panorama pode ser evidenciado através da observância da taxa de evasão nesse nível de ensino no Brasil, que se situa em torno de 20%, sendo maior na rede privada, em que a taxa é em torno de 24%, e em menor volume na rede pública, em que a taxa de abandono é de aproximadamente 10%.

Tabela 01 - Percentual de evasão na educação superior brasileira

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
BRASIL	18,9	22,1	21,5	22,1	24,3	21,5	21,7	22	22,2	20,9
Públicas	13	13,8	9,3	9,5	15,2	11,8	12,4	11,8	12	10,5
Privadas	22,1	26,2	26,8	27,5	28	25,3	25,1	25,6	25,7	24,5

Fonte: Ministério da Educação (MEC). Censo da Educação Superior, 2009.

O desligamento, isto é, a evasão que acarreta a ociosidade de vagas, pode se dar por razões diversas, como o não preenchimento de vagas nos vestibulares, trancamento de matrículas não reabertas, morte, jubramento, evasão, dentre outras. Existem, no entanto, três modalidades principais de evasão, sendo elas as seguintes: a) evasão do curso: desligamento do curso superior em razão do abandono, o que pode ocorrer por não realização da matrícula, transferência de instituição de ensino, mudança de curso, trancamento ou exclusão por desatendimento a alguma norma institucional; b) evasão da instituição, que se caracteriza pelo desligamento da instituição na qual o aluno está matriculado; c) evasão do sistema, que configura o abandono, definitivo ou temporário, do sistema de educação superior (ANDIFES, 1996).

Portanto, em se considerando a educação superior, a evasão em suas diferentes manifestações é digna de nota e merece ser investigada, uma vez que constitui um grave problema educacional no Brasil, principalmente pela discrepância entre demanda e oferta de vagas nesse nível de ensino.

A evasão estudantil no ensino superior é um problema internacional que afeta o resultado dos sistemas educacionais. As perdas de estudantes que iniciaram, mas não terminaram seus cursos são desperdícios sociais, acadêmicos e econômicos. No setor público, são recursos públicos investidos sem o devido retorno. No setor privado, é uma importante perda de receitas. Em ambos os casos, a evasão é uma fonte de ociosidade de professores, funcionários, equipamentos e espaço físico (SILVA FILHO et al., 2007, p. 02).

A evasão acarreta prejuízos extensos, atingindo o aluno, que não tem o curso concluído; aquele que não ingressou devido ao número restrito de vagas; os familiares que, durante certo tempo, colaboraram para a manutenção desse estudante na universidade; a instituição de ensino e o Estado, que subsidiaram o processo educativo de um aluno que não se formou por completo; e, logo, a sociedade como um todo. Tanto na educação superior na rede pública quanto na rede privada, a evasão representa perda de recursos financeiros, o que atinge todos os indivíduos que financiam, direta ou indiretamente, esse nível de educação (LIMA JÚNIOR; OSTERMANN, 2010).

A Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, em um estudo apresentado em 1996, denominado *Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas*, apontou que os fatores que levam à evasão podem ser de caráter interno às instituições, como os aspectos relativos à estrutura e dinâmica de cada curso, bem como fatores externos às instituições, referentes a variáveis de ordem econômica, social, cultural ou mesmo individuais que incidem na vida acadêmica dos estudantes.

Nessa perspectiva, Lima Júnior e Ostermann (2010) salientam que o processo de evasão é reflexo de uma gama de acontecimentos que perpassam a vida acadêmica dos estudantes. Assim, por mais que o ato de evasão seja uma decisão individual do aluno, é preciso ater-se para as situações efetivas que fazem com que o aluno permaneça ou abandone a educação formal. Desse modo, as justificativas para a evasão podem estar relacionadas a características individuais, tais como interesses, sentimentos, expectativas e condições de vida, tais como trabalho, família e experiências acadêmicas. Esses condicionantes podem manifestar-se isoladamente ou de forma integrada. Portanto, não há um único fator ou motivo que pode ser designado como justificativa para a evasão. Daí a necessidade de investigar quais são as reais causas que levam os alunos a abandonarem o curso superior.

Em meio aos diversos fatores que podem ocasionar a evasão, o de ordem socioeconômica é bastante impactante. Belletati (2011) aponta como sendo algumas das dificuldades enfrentadas pelos alunos com condições socioeconômicas desfavorecidas quando do ingresso na educação superior: pressões de ordem econômica; necessidade de harmonizar a realização do curso de graduação com um emprego remunerado e falhas de aprendizagem dos conteúdos basilares em consequência de um ensino médio de baixa qualidade, no caso, o ensino médio público, que, com algumas exceções, não é capaz de formar adequadamente seus alunos, em termos de conteúdos e atitudes, frente às necessidades para o prosseguimento dos estudos.

E as dificuldades de ordem socioeconômica atingem grande parte dos estudantes de nível superior brasileiros. Um estudo sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras, divulgado em 2011 pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantil – FONAPRACE – revelou que 67% dos estudantes de instituições federais de educação superior pertencem às classes B2, C, D, e E. Desses, 44% dos estudantes compõem as classes C, D, e E, sendo que 41% das famílias possuem renda de no máximo três salários mínimos.

Tabela 02- Percentual de estudantes de instituições federais de educação superior por classe econômica

<i>Classe econômica</i>	<i>1996/1997 (%)</i>	<i>2003/2004 (%)</i>	<i>2010 (%)</i>
<i>A</i>	12,6	15,6	15,3
<i>B</i>	43,1	41,5	41,1
<i>C</i>	30,5	30,9	33,6
<i>D</i>	10,5	11,1	9,6
<i>E</i>	3,3	0,8	0,5
<i>C + D + E</i>	44,3	42,8	43,7

Fonte: Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantil, 2011.

Por meio da referida pesquisa, constatou-se, ainda, que 45% dos estudantes são egressos de escola pública, e que 50% cursaram a maior parte do ensino médio em escola pública. A maioria dos estudantes de instituições de educação superior federais é, portanto, pertencente a classes populares.

Entre as ações empreendidas nesse processo de democratização, é importante considerar as cotas, que buscam assegurar que segmentos sociais com histórico de exclusão e fragilidade social tenham acesso garantido à educação superior, tais como egressos de escola pública, negros, indígenas, quilombolas, deficientes e outros. Em 2010, 44.398 estudantes, 10,9% do total, ingressaram na educação superior pública brasileira por meio de algum mecanismo de reserva de vagas. Contudo, do total de alunos cotistas, apenas 18,3% recebiam algum tipo de assistência estudantil, e, considerando o grupo dos não cotistas, apenas 9,4% dos alunos recebiam algum tipo de apoio (PAIXÃO, 2012).

Desse modo, depreende-se que, no geral, o grande público das instituições de educação superior brasileiras é constituído de pessoas com condições socioeconômicas desfavoráveis, o que se torna um limitador ou, por vezes, impeditivo, para que esse alunado de baixa renda construa uma trajetória acadêmica plena. Diante desse panorama, compreende-se que, mesmo com desenvolvimento de políticas voltadas para a expansão do número de vagas e para o aprimoramento dos mecanismos de acesso à educação superior — as quais possibilitam que maior número de estudantes, provenientes de diversos segmentos sociais,

étnicos e econômicos da sociedade, tenham acesso à educação superior — a questão da permanência ainda revela-se como um problema.

A preocupação presente, portanto, dá-se em relação à oportunidade desses alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente os que ingressam por meio de políticas afirmativas, conseguirem permanecer nos cursos de graduação, não se evadindo e construindo uma trajetória exitosa na educação superior.

A ampliação do número de vagas nas instituições de educação superior, bem como a diversificação dos mecanismos de ingresso e a propositura de ações afirmativas constituem um importante avanço em termos de democratização das condições de acesso à educação superior no Brasil. Mas é necessário ponderar que “As políticas de inclusão dos estudantes de menor renda estão no caminho certo, mas o desafio é aumentar a velocidade do crescimento dessa participação e garantir políticas de permanência que levem esses jovens à conclusão dos cursos que escolheram” (LÁZARO et al., 2012, p. 06).

A implantação de políticas de ações afirmativas apresenta, destarte, dois desafios: ampliar o número de ingressantes por meio das cotas, e a melhoria e expansão das políticas de apoio estudantil, visto que as dificuldades de permanência na universidade podem impulsionar um quadro de evasão.

Sendo assim, Baggi e Lopes (2011) pontificam que, para que ocorram mudanças significativas nesse processo que envolve a evasão, torna-se necessária uma reflexão mais sistemática sobre a avaliação das instituições de educação superior e a evasão, bem como seus vários significados, no propósito de ampliar as propostas e projetos de combate ao abandono escolar ocasionado, em grande parte, pelas desigualdades sociais que assolam os alunos. Para além dos reflexos das políticas voltadas para o acesso, é necessário refletir sobre os aspectos referentes à permanência dos indivíduos que ingressam na educação superior, de modo a compreender quais fatores dificultam a permanência e acarretam a evasão dos mesmos.

Oliveira e Silveira (2011) salientam que o relevante na educação superior é propiciar o acesso a estudantes por meio de políticas públicas que atendem as necessidades dos diversos grupos que compõem o perfil do alunado, de modo a garantir-lhes apoio em todas as dimensões, com vistas a reduzir a evasão e a exclusão no percurso da formação e estudos. Diante dessa realidade, é imperioso reconhecer que a efetiva democratização da educação superior pública no país ainda é um desafio, e carece de articulação entre políticas de acesso e permanência.

Os Limites da Permanência e Condicionantes da Evasão na UFG

Seguindo a tendência das políticas nacionais voltadas para a expansão e a democratização da educação superior em Goiás, a taxa de expansão da educação superior de 2003 a 2010 teve uma evolução de 26,98% no número de vagas, acompanhado da evolução do número de ingressantes, que subiu 15,8% (ROSA, 2013).

Nesse contexto, em âmbito federal, a Universidade Federal de Goiás (UFG) envolveu-se também no processo de ampliação do número de vagas e democratização dos mecanismos de acesso. Ao aderir ao Reuni, de 2006 a 2012 a universidade ampliou em 75% o número de cursos, e as vagas foram aumentadas de 2007 a 2012 em 53,76% na instituição (ROSA, 2013).

Além do programa de expansão via Reuni, a UFG também se envolveu na política de democratização da educação superior através de mecanismos de ingresso na universidade, que se materializam por meio da utilização de nota do Enem no vestibular, pela adesão ao Sisu, pela criação do programa UFGInclui em 2009 e pela lei nacional de cotas em 2012.

Tomando como base as distorções sociais, econômicas e de escolarização, bem como as diferenças em termos de oportunidades de acesso à educação superior em Goiás, o UFGInclui é apresentado, na UFG, como a principal política afirmativa, com o desígnio de possibilitar o acesso de grupos historicamente excluídos, como negros, indígenas, quilombolas, portadores de deficiência visual e oriundos de escolas da rede pública de educação básica na universidade, e, com isso, favorecendo a democratização da educação superior pública.

O programa apresenta como objetivos:

1. democratizar gradativamente o acesso à Universidade Federal de Goiás, por meio de uma **política de ações afirmativas que contemple o acesso e a permanência** de alunos provenientes de escolas públicas, negros provenientes de escolas públicas, indígenas e negros quilombolas;
2. incentivar a participação no processo seletivo da UFG, dos estudantes que cursaram integralmente os últimos dois anos do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em escolas públicas;
3. **criar mecanismos de ampliação do ingresso e da permanência na UFG**, dos estudantes que cursaram integralmente os últimos dois anos do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em escolas públicas;
4. acompanhar a trajetória dos estudantes que ingressarem por meio do UFGInclui, com vistas a **fornecer apoio institucional para o seu bom desempenho acadêmico**;
5. **ampliar as políticas de permanência** dos estudantes nos cursos de graduação da UFG. (UFG. Consuni. Resolução nº 29, 2008. grifos nossos)

Entretanto, apesar de constarem no texto do programa UFGInclui, esses objetivos a serem atingidos, com foco em ações voltados para o acesso e permanência dos alunos cotistas na universidade, nenhuma medida específica de assistência estudantil tem sido desenvolvida no âmbito da UFG para esses alunos. Sendo assim, após o ingresso na universidade, eles têm que participar dos mesmos mecanismos de seleção interna que os demais estudantes da instituição para concorrerem às bolsas de assistência estudantil.

O que se nota, pois, é que o foco do programa de inclusão social da UFG tem se voltado para ações de ingresso, e não de suporte à permanência desses alunos na instituição. Constata-se, portanto, a ausência de uma política de acolhimento, tanto pedagógica quanto econômica, ao estudante ingressante na UFG por meio da política de cotas, o que acaba por refletir em termos de evasão.

No período entre 2006 e 2011, 20% dos ingressantes na UFG abandonaram a graduação no primeiro ano de curso, e o índice de abandono no terceiro ano do curso foi de 18,94%, em 2011. Nos cursos de licenciatura a evasão revelou-se ainda mais acentuada, chegando a atingir patamares superiores a 60%, ao passo que nos cursos de maior prestígio social a evasão mostrou-se mais baixa, atingindo menos que 1%, como foi o caso de Medicina. O professor Roberto Lobo afirma que a taxa de formação dos alunos nas instituições públicas de educação superior deveria ser da ordem dos 80%, mas aponta que no Brasil esse índice encontra-se em torno de 50% (O POPULAR, 07 de abril de 2013).

Esses dados indicam um problema em relação à questão da permanência e evasão na UFG, posto que, a despeito da expansão do número de vagas e da democratização das condições de acesso, os estudantes têm se evadido da universidade. Ainda é necessário considerar que a evasão não se limita ao ano de ingresso, mas atinge também os anos subsequentes da graduação, e por isso deve ter os elementos que a origina devidamente identificados.

No caso da UFG, ao analisar a realidade socioeconômica dos alunos da instituição, verificou-se o indicativo de que a maioria são alunos de condições financeiras desfavoráveis. Dados dos ingressantes no primeiro semestre de 2012 na UFG indicam que 62,3% dos alunos não possuíam renda própria, 32,4% possuíam renda própria de até dois salários mínimos, e apenas 5,9% possuíam renda própria superior a dois salários mínimos. No mesmo período, 63,7% dos ingressantes declararam ter renda familiar de no máximo quatro salários mínimos, 18,6% possuíam renda de quatro a oito salários mínimos, e apenas 6,2% tinham renda mensal familiar superior a oito salários (ROSA, 2013).

Depreende-se, pois, que o perfil dos alunos ingressantes na UFG é constituído por estudantes com baixa condição socioeconômica e provenientes da rede pública de ensino, o que se dá sob forte influência das políticas afirmativas para ingresso na referida universidade, quais sejam: o programa UFGInclui e a lei nacional de cotas. Há, portanto, um indicativo de que os ingressantes na UFG não possuem condições socioeconômicas de se manterem na universidade sem o auxílio de programas de assistência estudantil, o que implica a necessidade de melhoria dos programas de apoio estudantil existentes e criação de novos (ROSA, 2013).

É importante atentar para o fato de que os estudantes que se encontram em situação de limitação de recursos alimentícios, habitacionais, didáticos ou pedagógicos, ou que enfrentam dificuldades socioeconômicas, não possuem condições efetivas de se manter na universidade. E ao avaliar os estudantes cotistas da UFG, a dificuldade de permanência é ainda mais significativa, considerando que o ingresso dos mesmos se dá principalmente nos cursos de maior prestígio social da instituição, que são também aqueles que exigem dedicação em período integral, impedindo que os alunos acumulem trabalho e estudo, e também por serem cursos de elevado custo de materiais didáticos e pedagógicos.

Observa-se que, mesmo com ações voltadas para o ingresso dos alunos, os programas direcionados para a permanência destes na universidade mostram-se insipientes, uma vez que, a despeito do aumento do número de vagas na instituição favorecido pelo Reuni, bem como da diversificação dos mecanismos de acesso, que favorecem que maior contingente de alunos provenientes dos diversos estratos sociais ingresse na universidade, não se percebe uma evolução em termos de programas voltados para a assistência financeira e pedagógica dos alunos na instituição.

Nesse sentido, é indispensável compreender as demandas desses estudantes após o ingresso na universidade, tendo em vista que se parte do entendimento de que democratizar o acesso não significa somente aumentar o número de vagas e criar mecanismos facilitadores do acesso, mas implica, sobretudo, garantir condições efetivas para que o aluno ingresse e permaneça na universidade em condições satisfatórias.

Verifica-se, no âmbito da UFG, que os programas de reserva de vagas estão desarticulados do incremento de políticas de assistência estudantil. Com isso, “Sem o reforço de mecanismos voltados ao incentivo da permanência de alunos cotistas, corre-se o risco de ver inviabilizada a aplicação da Lei de Cotas e os esforços em prol de uma maior equidade no sistema de ensino brasileiro” (PAIXÃO, 2012).

Nesse sentido, embora reconhecendo que as dificuldades acadêmicas não atingem apenas os estudantes pertencentes aos segmentos em situação de fragilidade social, cultural e econômica, é importante considerar as especificidades desses grupos no escopo de propiciar uma inclusão efetiva dos mesmos na educação, de modo a contribuir para que esses estudantes realizem um percurso formativo de sucesso (BELETATI, 2011).

Considerações Finais

Considerando o quadro significativo de evasão na UFG, bem como a falta de programas de permanência voltados para os estudantes ingressantes por meio das políticas de cotas na universidade, é importante tecer uma reflexão e análise dos aspectos que envolvem a permanência dos alunos na instituição, bem como sobre os fatores que influenciam a evasão dos mesmos.

Com a aprovação da Lei 12.711 de 2012, o problema da permanência dos alunos cotistas nas instituições de educação superior é ainda mais acentuado, pois, a partir de 2013, as universidades têm o dever de reservar 50% de duas vagas para alunos oriundos de escolas públicas e afrodescendentes, grupos esses que compõem a parcela menos favorecida da população brasileira.

Torna-se relevante, pois, uma postura reflexiva diante desse quadro de novos alunos ingressantes na UFG a partir do programa UFGInclui, em 2009, e, a partir de 2013, com os ingressantes pela Lei 12.711 de 2012, a lei de cotas, de modo a tornar o curso de graduação efetivamente significativo para a formação dos alunos, e, sobretudo, garantindo condições efetivas de permanência na educação superior, para que esses estudantes ingressantes por meio dos programas de reserva de vagas possam concluir seu curso de graduação de forma exitosa, sem evadir-se.

Nesse contexto, é imprescindível levantar a discussão sobre a resignificação dos espaços e saberes acadêmicos, tendo em vista que, diante dessa realidade de mudança do perfil do alunado, pode estar em processo um novo e velado processo de seleção, que acaba por levar à exclusão dos alunos que possuem dificuldades de permanência na universidade, o que pode inclusive potencializar o quadro de evasão na instituição. É preciso identificar e analisar as dificuldades enfrentadas pelos estudantes na educação superior, contribuindo para uma discussão acerca da real democratização propiciada pelas cotas, bem como para problematizar a demanda da assistência estudantil e da questão didática/pedagógica na educação superior.

A necessidade de investigar as dificuldades enfrentadas pelos estudantes cotistas, que são alunos com histórico de condições financeiras e pedagógicas desfavoráveis, decorre das constatações do alto índice de evasão na UFG. Sendo assim, diante da realidade de ampliação das oportunidades de ingresso de alunos em situação de fragilidade social, econômica e pedagógica na universidade, o que se dá principalmente por meio das cotas, e considerando, ainda, a relação entre condicionantes socioeconômicos e escolarização, as condições de permanência na universidade e de construção de um percurso formativo de qualidade ainda é um desafio no âmbito da UFG.

Garantir reserva de vagas na educação superior para grupos com histórico de discriminação étnico-racial, com condições socioeconômicas fragilizadas, com formação escolar e cultural deficitária, ou ainda por sua deficiência física, sendo essa garantia desvinculada de uma política de promoção da permanência dos mesmos no âmbito da universidade, não oportuniza a democratização plena do acesso, mas apenas expande as condições de acesso à educação superior. Portanto, a partir do momento que se institui uma política de cotas, é fundamental a criação de políticas de acolhimento desse alunado.

É importante problematizar que as políticas voltadas para a democratização do acesso, como o UFGInclui e a lei de cotas, não se encontram acompanhadas de programas voltados para a permanência nas instituições de educação superior. Portanto, considerando a reconfiguração do perfil dos estudantes das instituições federais de educação superior a partir da implementação de ações afirmativas de ingresso, é preciso investigar as possíveis contradições da política de democratização, que garante o ingresso, mas não resguarda a permanência.

Referências

ANDIFES. Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996.

BAGGI, Cristiane Aparecida dos Santos; LOPES, Doraci Alves. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 16, n. 2, p. 355-374, jul. 2011.

BELLETATI, Valéria Cordeiro Fernandes. **Dificuldades de alunos ingressantes na universidade pública**: indicadores para reflexões sobre a docência universitária. São Paulo: Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2011. [Tese de Doutorado]

BORGES, José Leopoldino das Graças; CARNIELLI, Beatrice Laura. Educação e estratificação social no acesso à universidade pública. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 35, n. 124, p.113-139, jan./abr. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Censo da Educação Superior de 2012**. Brasília, INEP, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Censo da Educação Superior de 2010**. Brasília, INEP, 2010.

BRASIL. Congresso Nacional. **Projeto de Lei nº 8.035, de 20 de dezembro de 2010**. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Brasília, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Lei ° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1996.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2001.

DOURADO, Luiz Fernandes. Desafios: acesso e permanência. **FORUM**, Rio de Janeiro, n. 115, out. 2012.

FONAPRACE. **Fórum dos Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis**. Dez Encontros. Goiânia, 1993.

LÁZARO, André et al.. Inclusão na educação superior. **FLACSO, Cadernos do GEA**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 5-8, jan./jun. 2012.

LIMA JÚNIOR, Paulo; OSTERMANN, Fernanda. Contribuições da pesquisa em educação e em ensino de ciências para a compreensão da evasão no ensino superior: lacunas na pesquisa com respeito aos cursos de graduação em Física. **XII Encontro de Pesquisa em Ensino de Física**, Águas de Lindóia, 2010.

OLIVEIRA, Adriana Rivoire Menelli; SILVEIRA, André Stein. Acesso e permanência – desafios à problemática da evasão na educação superior do Brasil. In: ANDOAÍN, Jesús Arriaga García et al. (Org.). ICLABES. **Primeira Conferencia Latinoamericana sobre el abandono en la educación superior**. 1ed. Madrid: E.U.I.T. de Telecomunicación, v. 1, p. 193-200, 2011.

O POPULAR. Evasão de estudantes na UFG é de 20% no primeiro ano do curso. **O Popular**, Goiânia, 07 de abril de 2013.

PAIXÃO, Marcelo et al. Ações afirmativas no ensino superior público e as políticas de apoio estudantil. **FLACSO, Cadernos do GEA**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 5-8, jan./jun. 2012.

PANIZZI, Wrra Maria. A democratização do acesso à universidade pública. In: PEIXOTO, Maria do Carmo Lacerda (Org.). **Universidade e Democracia**: Experiências e alternativas para a ampliação do acesso à universidade pública brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

RISTOFF, Dilvo. Educação Superior no Brasil – 10 anos pós-LDB: da expansão à democratização. In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI, Marília (Org.). **Educação Superior no Brasil – 10 anos pós-LDB**. Brasília: INEP, 2008.

ROSA, Chaiane de Medeiros. **A política de cotas na Universidade Federal de Goiás (UFGInclui): concepção, implantação e desafios**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Goiás. *Campus* de Catalão. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2013.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo; MOTEJUNAS, Paulo Roberto; HIPÓLITO, Oscar; LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. A evasão no Ensino Superior Brasileiro. Instituto Lobo para o Desenvolvimento da Educação, da Ciência e da Tecnologia. Fundação Carlos Chagas, **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, set./dez., 2007.

SILVA, Ana Maria; REAL, Giselle Cristina Martins. As configurações das políticas para a educação superior e as reformas do ensino superior brasileiro. **InterAção**, Goiânia, n. 1, p. 141-153, jan./jun. 2011.

UFG. Consuni. Resolução **Consuni nº 29, de 2008**. Cria o Programa “UFGInclui” na Universidade Federal de Goiás e dá outras providências. Goiânia: UFG, 2008.

Recebido em 12-05-2014
Aprovado em 17-06-2014